



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2005, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Concede licença ao Prefeito LÉO ALBERTO KLEIN, para gozo de férias e autorização para se ausentar do País no mesmo período.

do Caí.
ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor LÉO ALBERTO KLEIN, de 18 a 27 de julho de 2005, para gozo de férias e autorização para se ausentar do País no mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 08 de julho de 2005.


Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente